

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 3.677/2019

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Eloisio Gomes de Brito - ME o direito de uso de bem público da área que especifica.

A Comissão de Defesa de Meio Ambiente, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo não contraria as normas ambientais vigentes, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2019.

José Rubens Tavares

André Pessata Nascimento

Juscelino da Silva Machado

CDMA